



PS 13 - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO III (Projetos e Instalações Elétricas)

Ordem	Inscrição	PcD	AN	Nome	Pontos
1	600409-5			ALEXANDRE MÜGGE	Não entregou
2	601355-0			ALISSON CLEITON KUBIAKI	7,90
3	601275-3			ALLAN SILVÉRIO ESPÍNDULA	Não entregou
4	601765-1			ANDRE WEHRMANN	9,50
5	601069-6			EMILSON LUIS FREITAS DA SILVA *	Excluído
6	600712-4			ÉRICLES VINÍCIUS OLSSON DE OLIVEIRA	5,80
7	601101-1			FABIO BASTIANI PIAZER	1,50
8	601900-6			FELIPE LORETO DO PRADO	2,50
9	601187-5			GABRIEL VILAGRANDE DA SILVA	Não entregou
10	600118-6			GUILHERME MINUSSI SELL	2,00
11	600516-4			HEBER GONÇALVES	0,00
12	602095-8	Sim		LAIRTON RENATO MACHADO DIAS	1,00
13	600314-6			LUIS SIDOMAR ROCHA DA SILVA	2,00
14	601645-6			MATHEUS LINCK MAYER	2,00
15	600637-2			THALES RAMSÉS VIEGAS DE OLIVEIRA **	2,50

* Conforme subitem 4.6.1 "Considera-se Pessoa com Deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/99, publicado no DOU em 21/12/99" e, conforme subitem 4.6.4, o HCPA avaliará, por meio de exame médico, se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos do Decreto nº 3.298/1999. Através da análise dos exames realizados pelos especialistas avaliadores, concluiu-se que o candidato não preenche os critérios necessários para enquadramento como deficiente físico.

Conforme item 13 do Edital, por não encontrar-se entre os 10 (dez) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nessa posição, o candidato será automaticamente eliminado.

**Conforme subitem 4.8.3 "A presença, na avaliação da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda, é obrigatória aos candidatos aprovados (e que estiverem dentro do ponto de corte, se houver) que se autodeclararam pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme subitem 4.9.4, alínea c. Sendo assim, o não comparecimento destes perante a Comissão Específica tornará sem efeito a opção de concorrer às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), passando estes a concorrer, automaticamente, às vagas da ampla concorrência."